



Ofício-circular - PP 7/2024 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS

Ponta Porã, 24 de junho de 2024.

À
Comunidade Acadêmica do *Campus* Ponta Porã do IFMS

Assunto: Fim da suspensão das atividades letivas e administrativas e retorno às aulas.

1. A Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã, comunica o fim da interrupção das atividades administrativas e letivas a partir de segunda-feira, 24 de junho de 2024 e **previsão de retorno às aulas 27 de junho de 2024.**
2. A greve e consequente paralisação das atividades teve início na quarta-feira, 3 de abril. Na ocasião, a Direção-Geral deste Campus emitiu comunicado sobre a interrupção das atividades localmente em respeito ao movimento grevista. Desde então, ocorreram mesas de negociação com o governo que apresentaram propostas para buscar sanar a defasagem salarial e de recursos para as Instituições de Ensino Federal.
3. No dia 20 de junho durante a 32ª Assembleia Extraordinária SINASEFE-MS os servidores do Campus Ponta Porã **votaram em sua maioria pelo aceite à última proposta apresentada pelo governo.**
4. Diante do exposto, a Direção-Geral do IFMS *Campus* Ponta Porã prontamente comunica a toda a comunidade acadêmica que as atividades administrativas e letivas **não estão interrompidas a partir da data de hoje**, encerra-se a validade do Ofício-circular - PP 1/2024 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS de 02 de abril de 2024.
5. Os servidores que estiverem à disposição para retornar às atividades a partir do dia 24 de junho, solicita-se que entre em contato com suas chefias imediatas para que o calendário de reposições seja elaborado.
6. No dia 21 de junho o Comando Local de greve, em assembleia com os servidores do Campus, deliberaram que o retorno das atividades e fim da greve ocorreria somente após a assinatura das propostas pelo governo e sindicatos. A reunião para a assinatura do governo com os sindicatos está agendada para o dia 26 de junho. Portanto, fica prevista, nos termos do Art. 14 da Lei 7.783/1989, para o dia 27 de junho o retorno às atividades letivas e administrativas do Campus.
7. **Aos alunos, solicita-se que se programem e acompanhem a confirmação desse retorno. Não havendo comunicação contrária, fica mantida a previsão de retorno para o dia 27 de junho, no mesmo horário de aula estabelecido anteriormente.**
8. Em breve a Direção de Ensino do Campus comunicará o plano de reposição de aulas. Agradecemos a compreensão e cooperação de todos(as).

Atenciosamente,

Izidro dos Santos de Lima Junior
Diretor-Geral – *Campus* Ponta Porã
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
([Portaria/IFMS n.º 1.519/2023](#))

Documento assinado eletronicamente por:

- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PP-IFMS, em 24/06/2024 19:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456012

Código de Autenticação: a217c8c995

